Helena Pinto

De: Paulo Araújo
Enviado: sexta-feira, 8 de Agosto de 2014 17:40
Para: revregeletricidade2014
Cc: <dados pessoais>
Assunto: 48.ª Consulta Pública - Proposta de Revisão dos Regulamentos de Acesso às Redes e Interligações, Operação das Redes, Relações Comerciais e Tarifário, do Setor Elétrico

Exmos. Srs.

Na sequência da consulta pública referida em epígrafe, vimos transmitir alguns comentários dúvidas e/ou sugestões.

1 - Proposta de Revisão do Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações:

As alterações propostas parecem pertinentes face às necessidades de uma cada vez melhor caracterização das redes.

Surge apenas uma questão que se prende com o Artigo 21-Aº, em que é referido no número 5 que a informação deve ser enviada por concelho. Esta informação a fornecer á ERSE por concelho revela-se impossível com caso das Cooperativas de Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, pois estas por norma não cobrem toda a área do concelho onde se inserem o que obrigaria a troca de informações sempre complicadas entre as Cooperativas e, genericamente, a EDP. Sugerimos que atentem a este pormenor com algum cuidado.

2 – Regulamento de Operações das Redes:

Nada a assinalar.

3 – Regulamento das Relações Comerciais:

Nada a assinalar. As alterações propostas acrescentam mais valias ao atual regulamento e clarificam e simplificam algumas questões.

4 – Regulamento Tarifário:

Nada a assinalar.

Com os nossos melhores cumprimentos,
Paulo Araújo